



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

=DECRETO N° 63 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.979 =

=DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL=

WILMAR EPERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO :- O que dispõe os Ats. 2º e 3º, da Lei Municipal n°. 649 de 18 de Setembro de 1.979, e face aos pagamentos que serão efetuados ,

D E C R E T A :-

Artº. 1º- Fica aberto o crédito Suplementar-digo Especial, no valor de Cr\$. 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), sendo que, 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) são oriundos de Convênio firmado com a SEPLAN , em 24 de Agosto do corrente ano, que se destinam a Construção do " CENTRO COMUNITÁRIO" , a nova despesa será assim classificada:- 08.81.487.1081-CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO-4.1.1.0-Obras Públicas.-

Artº. 2º- A Prefeitura Municipal investirá na obra a quantia de Cr\$. 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), recursos oriundos de " Superavit" da arrecadação do ICM, deste exercício.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Req

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Liu- OS
Fls - 184 vº
Em - 18-10-79

Barra do Garças, 18 de Outubro de 1.979

WILMAR EPERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

169 J
José